



Índice

Secretaria de Administração	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 25 A 37 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	2
Chefe de Gabinete	9
PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	9



Secretaria de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 25 A 37 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 045/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **ROSIENE DA SILVA FARIAS**, titular do cargo de professora, matrícula nº 666-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.09.2026 a 03.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 04.03.2027 a 02.04.2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 03.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 046/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor **ALBINER DE AGUIAR GOMES**, titular do cargo de professor, matrícula nº 005-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o servidor usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação



da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 047/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **MARLENE MIRANDA RIBEIRO**, titular do cargo de professora, matrícula nº 2108-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 048/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA CRUZ**, titular do cargo de professora,



matrícula nº 209-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 049/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **MARIA DALVA CARVALHO DA SILVA**, titular do cargo de professora, matrícula nº 206-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.





A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 050/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor **JAIRES RODRIGUES BARROS**, titular do cargo de professo, matrícula nº 133-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.09.2026 a 03.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o servidor usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 04.03.2027 a 02.04.2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 03.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 050/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor **JAIRES RODRIGUES BARROS**, titular do cargo de professo, matrícula nº 133-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.09.2026 a 03.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o servidor usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 04.03.2027 a 02.04.2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 03.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 052/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **MARIA GERLANDE DA ROCHA FRAZÃO LOPES**, titular do cargo de professora, matrícula nº 229-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 053/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **ONIALY CARNEIRO MACEDO COSTA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 1519-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1519-1 decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 054/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **ELIENE DA SILVA CHAGAS**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 74-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 055/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 310-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de





férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027.**

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 056/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA**, titular do cargo de auxiliar de vigilância escolar, matrícula nº 1456-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 057/2026 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora **JOIZANE DA SILVA MEDRADO**, titular do cargo de professora,





matrícula nº 1441-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.09.2026 a 01.03.2027**.

Art. 2º Imediatamente após o término da licença especial de que trata o artigo anterior, a servidora usufruirá 01 (um) mês de férias, no período de 2 a 31 de março de 2027, **devendo retornar ao exercício de suas funções em 01.04.2027**.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 6bwzpr1dstm20260903110937

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estabelece a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade dos servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que a servidora Maria da Paz Alves Jardim, matrícula nº 202-1, titular do cargo efetivo de Zeladora, implementou 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO a natureza cogente da aposentadoria compulsória por implemento da idade-limite constitucionalmente estabelecida;

CONSIDERANDO, por fim, as informações e documentos constantes do Processo Administrativo nº 025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de provimento efetivo de Zeladora Nível I, Classe H, ocupado pela servidora **MARIA DA PAZ ALVES JARDIM**, matrícula nº 202-1, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em decorrência de aposentadoria compulsória por implemento da idade-limite de 75 (setenta e cinco) anos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao registro da vacância nos assentamentos funcionais da servidora, bem como as demais medidas administrativas pertinentes.





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: uu3dfqmpf5l20260903110917



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br